

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE XAPURI/AC – VARA ÚNICA

1º LEILÃO: 14/02/19 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 11:00 HORAS COM ENCERRAMENTO ÀS 16:00 HORAS

2º LEILÃO: 26/02/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 09:00 HORAS

LOCAL DO 2º LEILÃO: FÓRUM, R. FLORIANO PEIXOTO, 62, CENTRO, XAPURI/AC
PREÇO VIL

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para o 2º leilão.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão) | Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não é preciso cadastro prévio!

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.deonizialeiloes.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail contato@deonizialeiloes.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
 1. CNPJ;
 2. Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
 3. RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
 4. Comprovante de endereço da empresa.

Pessoa Física:

1. RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
2. Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
3. (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
4. Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.